

EDITAL 38.44 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM FILOSOFIA

1. MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)

1.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática (14 vagas).

1.1.1. Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Ética normativa, Metaética e Ética Aplicada	Flávio Williges Juliana Oliveira Missaggia Vilmar Debona
Fenomenologia e Compreensão	Marcelo Fabri Róbson Ramos dos Reis Silvestre Grzibowski
Linguagem, Realidade e Conhecimento	César Schirmer dos Santos Frank Thomas Sautter José Lourenço Pereira da Silva Tiegue Vieira Rodrigues

1.2. **CANDIDATOS:** Diplomados em Curso Superior.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 038/2019) e a documentação específica do **item 1.4 deste edital** solicitada para a seleção.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1. Curriculum Lattes/CNPq documentado no período de 2015 a 2019;

1.4.2. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o primeiro semestre de 2019;

1.4.3. Projeto de tese, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador Pretendido;

1.4.4. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a **documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato:

Endereço Residencial completo:

Número de Inscrição:

1.4.5. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Programa de Pós-Graduação em Filosofia - Mestrado

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Professor Orientador Pretendido:

Universidade Federal de Santa Maria

Prédio 74, sala 2308, CCSH

Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.4.6. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX). É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail secretariappgf@ufsm.br.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1.5.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Análise do Projeto de Dissertação e do Curriculum Lattes. Esta etapa é eliminatória. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos. Esta etapa Será realizada no período de **03 a 06 de junho de 2019**. A divulgação do resultado desta etapa será até o **dia 07 de junho de 2019**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

1.5.1.1. Os critérios para avaliação do Projeto de Dissertação (peso até 4,0):

I. Revisão de literatura (até 2,0);

II. Objetivos (até 1,0);

III. Plano de trabalho e cronograma de atividades (até 0,5);

IV. Metodologia e justificativa (até 0,5).

- 1.5.1.2. Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso até 1,0):
- I. Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
 - II. Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (até 0,3);
 - III. Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (até 0,2);
- 1.5.1.3. Período para pedido de reconsideração: de **07 a 10 de junho de 2019**, devendo ser solicitado através do e-mail secretariappgfil@ufsm.br. Os pedidos serão respondidos até o **dia 12 de junho de 2019**.
- 1.5.2. **SEGUNDA ETAPA:** Defesa do Projeto e Prova Oral. Esta etapa é eliminatória. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos. Será realizada no período de **17 a 21 de junho de 2019**, no horário das 08h30min às 12h horas e das 14h às 18h, presencialmente ou por videoconferência (Skype) segundo preferência do candidato a ser manifestada expressamente por e-mail encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia até o dia **12 de junho de 2019**. O dia e horário das provas de cada candidato serão divulgados previamente na página deste Programa de pós-graduação na internet (<http://w3.ufsm.br/ppgf/>) e seguirão a ordem de classificação obtida na primeira etapa. O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 30 minutos e no máximo 45 minutos.
- 1.5.2.1. Critérios de avaliação da Defesa do Projeto e da Prova Oral (peso até 5,0):
- I. Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (até 0,75);
 - II. Capacidade do candidato de responder com clareza às perguntas (até 0,75);
 - III. Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (até 0,75);
 - IV. Domínio Teórico (até 0,75).
 - V. Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária (até 0,4);
 - VI. Formação acadêmica, experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (até 0,4);
 - VII. Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (até 0,4);
 - VIII. Condições de ler os textos em dos autores na língua original (até 0,4);
 - IX. Motivação para realizar o curso (até 0,2);
 - X. Perspectiva profissional após a conclusão do curso (até 0,2).
- 1.5.2.2. A divulgação do resultado da segunda etapa será até o dia 21 de junho de 2019, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.
- 1.5.2.3. O período para pedido de reconsideração para esta etapa será de **21 a 24 de junho de 2019**, devendo ser solicitado através do e-mail secretariappgfil@ufsm.br. Os pedidos serão respondidos até o **dia 26 de junho de 2019**.
- 1.5.3. O candidato será aprovado nesta seleção se e somente se a somatória das notas obtidas na Primeira e Segunda Etapa forem igual ou superior a 7,0. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, da maior nota para a menor nota.
- 1.5.4. A relação definitiva dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 28 de junho de 2019.

Tiegue Vieira Rodrigues
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor